

DECRETO Nº 5706/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.

COMPLEMENTA O DECRETO Nº 5702/2017, QUE CONVOCOU A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 5702/2017, de 11-07-2017, que convocou a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, fica complementado com as despesas decorrentes de confecção de banner e faixa para divulgação do evento, no valor de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.90.32.00.00.00

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS – REPASSE MUNICIPAL

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de julho de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 17 a 27-07-2017